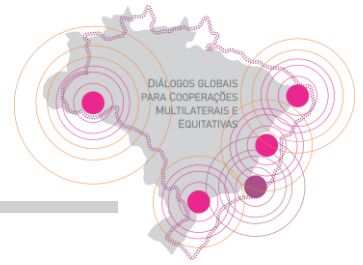




PR2
Pró-reitoria de
Pós-graduação
e Pesquisa



Edital CAPES-Global.edu - JBRJ N° 001 / 2026

Candidaturas à(s) Bolsa(s) no Exterior de (Modalidades das bolsas) do Programa CAPES-Global.edu, relativo à Rede DIÁLOGOS GLOBAIS PARA COOPERAÇÕES MULTILATERAIS E EQUITATIVAS, em benefício de docentes, discentes e técnicos-administrativos do corpo social cadastrado na Plataforma Sucupira.

1. APRESENTAÇÃO

Com base nas informações disponíveis no Edital CAPES-Global.edu Edital N° 13/2025, o Programa de Pós-graduação em Botânica (PPGA) e o Programa de Pós-graduação Profissional em Biodiversidade em Unidades de Conservação (PPGP) da Escola Nacional de Botânica Tropical, do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro (IP/JBRJ), torna pública a seleção de candidatos para concessão de bolsas na modalidade Doutorado Sanduíche no Exterior, no âmbito do Programa CAPES-Global.edu UFRJ.

Serão disponibilizadas 02 (duas) bolsas, sendo 01 (uma) destinada ao Programa de Pós-graduação em Botânica (PPGA) e 01 (uma) destinada ao Programa de Pós-graduação Profissional em Biodiversidade em Unidades de Conservação (PPGP). Caso a bolsa destinada ao PPGP não seja preenchida por candidato apto, esta será automaticamente remanejada para o segundo candidato classificado pelo PPGA.

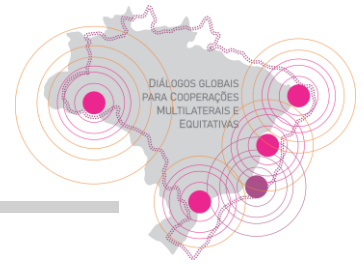
As inscrições das candidaturas estarão abertas de 22 de junho a 31 de julho de 2026, respeitando as janelas internas do Comitê Gestor da Rede. As bolsas terão duração máxima de 270 (duzentos e setenta) dias, ou 09 (nove) meses, podendo ser implementadas em duas janelas de saída: a primeira com início em 01 de março de 2027 e a segunda com início em 01 de outubro de 2027, observados os prazos e condições estabelecidos pelo Programa CAPES-Global.edu UFRJ e pela CAPES.

A Comissão designada pelo PPGA e PPGP fará a seleção dos candidatos às bolsas, ficando sob a responsabilidade dos Programas a reunião e análise da documentação exigida pela CAPES, respeitados os requisitos estabelecidos por esta agência de fomento.

A inscrição deverá ser realizada por meio do e-mail ppgenbt@jbrj.gov.br (para discentes do PPGA) e mp_enbt@jbrj.gov.br (para discentes do PPGP), mediante o envio da documentação exigida abaixo, até o dia 31/07/2026 às 23h59min.



PR2
Pró-reitoria de
Pós-graduação
e Pesquisa



A quantidade, categoria e periodização de bolsas poderá mudar, caso haja modificação desses quesitos pela CAPES.

1.1. Modalidade disponível neste Edital

Doutorado Sanduíche - (Mínimo de 4 meses e máximo de 9 meses)

A modalidade Doutorado Sanduíche tem por finalidade a realização de estágio para o desenvolvimento de pesquisa em Instituição de Educação Superior estrangeira por pós-graduandos(as) regularmente matriculados(as) em curso de Doutorado no Brasil, em que o(a) pós-graduando(a) após o período de estudos no exterior, dentro do prazo regulamentar estabelecido pela Capes, retorna ao Brasil para conclusão e defesa da sua tese.

Benefícios (Portaria nº 1, de 03 de janeiro de 2020)

- Auxílio instalação;
- Auxílio deslocamento;
- Auxílio seguro saúde;
- Mensalidade
- Adicional localidade, quando couber, conforme Portaria nº 110, de 28 de abril de 2025.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 – Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com autorização de residência, ou antigo visto permanente;

2.2 – Estar regularmente matriculado em curso de Doutorado no Brasil reconhecido pela Capes com nota igual ou superior ao definido em instrumento de seleção;

2.3 – Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de Doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

2.4 – Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, dois períodos letivos;

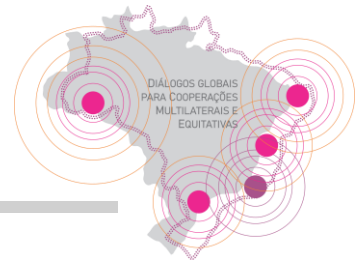
2.5 – Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche neste ou em outro curso de Doutorado realizado anteriormente;

2.6 – Apresentar carta de aceite do(a) orientador(a) do exterior ou da instituição de destino pretendida, constando o mês/ano de início e término do estágio no exterior;

2.7 – Apresentar declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo(a) coorientador(a) no exterior conforme modelo disponível no Anexo I;



PR2
Pró-reitoria de
Pós-graduação
e Pesquisa



2.8 – Apresentar declaração de fluência linguística assinada pelo(a) orientador(a) no exterior e no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo II CAPES.

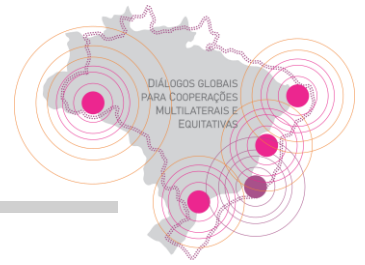
3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 3.1- Carta de aceite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando a data completa de início e término da permanência, que deve corresponder à quantidade de meses da bolsa a ser concedida;
- 3.2- Histórico Escolar;
- 3.3- Currículo Lattes atualizado;
- 3.4- Cópia do passaporte com data de validade de 6 meses excedente ao período de permanência pretendido;
- 3.5- Cópia da autorização de residência (se discente estrangeiro);
- 3.6- Ata de defesa de exame de qualificação em que conste a aprovação ou comprovante de ter cursado, pelo menos, dois períodos letivos do curso;
- 3.7- ORCID;
- 3.8- Declaração de fluência linguística assinada pelo(a) orientador(a) no exterior e no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo II CAPES.
- 3.9- Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, **com no máximo 10 páginas**, contendo os seguintes itens:

- a) Título
- b) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;
- c) Definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- d) Objetivos e Metas;
- e) Metodologia a ser empregada;
- f) Cronograma de atividades;
- g) Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
- h) Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
- i) Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;
- j) Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;



PR2
Pró-reitoria de
Pós-graduação
e Pesquisa



- k) Justificativa para a escolha da IES de destino e do coorientador no exterior, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;
- l) Referências bibliográficas;
- m) Resultados esperados;
- n) Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior;
- o) Cópia da publicação do afastamento do país (caso o candidato seja funcionário público).

O modelo de carta convite e os Anexos I e II deste edital encontram-se disponíveis para acesso e download no seguinte link:

<https://drive.google.com/drive/folders/1AMlpDldBmrwBGISOZPGF3Fr3HJ72ZNUC?usp=sharing>

4. INSCRIÇÃO

Os documentos de inscrição deverão ser enviados ao e-mail: ppgenbt@jbrj.gov.br (PPGA) ou mp_enbt@jbrj.gov.br (PPGP) até as 23:59h do dia 31 de julho de 2026 impreterivelmente.

Para a inscrição deverão ser anexados todos os documentos mencionados no item 3 do presente Edital, como arquivos no formato PDF, de modo que cada documento corresponda a um único arquivo.

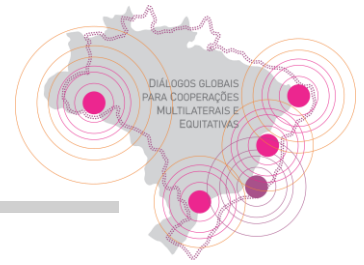
Obs: submissões feitas com documentos faltantes ou ilegíveis serão desclassificadas.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão de Avaliação, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Botânica, é composta dos seguintes Professores Doutores: Guilherme Gerhardt Mazzochini (Coordenador(a) do PPG), Claudine Massi Mynssen (Docente dos PPGA e PPGP), Lana Sylvestre (Docente externo) e Julia Soares Drummond, representante discente dos pós-graduandos (discente). Como membro suplente, integra a Comissão a Prof^a. Dr^a. Cassia Mônica Sakuragui (Docente do PPG), Prof^o. Dr. André Mantovani (Docente externo) e Andressa Novaes Lima (discente).



PR2
Pró-reitoria de
Pós-graduação
e Pesquisa



No processo seletivo serão considerados os seguintes critérios:

- (a) Atendimento aos requisitos exigidos ao candidato, conforme estabelece a Portaria Capes no 289, de 28 de dezembro de 2018, para as bolsas no exterior.
- (b) Adequação da documentação apresentada pelo candidato;
- (c) Qualificação do mérito científico-acadêmico do plano de trabalho e sua aderência ao tema do Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ (Anexo III)
- (d) Orientador no exterior com expertise na área do projeto;
- (e) Instituição com aderência ao plano do discente e aos PPGs
- (f) Análise do Currículo Lattes, com ênfase na produção científica e técnica na Área de Biodiversidade, baseado nos Anexos IV e V deste Edital para o Programa de Pós-Graduação em Botânica e Programa de Pós-Graduação Profissional em Biodiversidade, respectivamente;
- (g) Terá prioridade o candidato que ainda não tenha sido beneficiado com estágio de pós-doutorado no exterior.
- (h) Ações afirmativas e promoção da equidade: O processo seletivo deverá observar, em consonância com a legislação vigente e as diretrizes institucionais da UFRJ e da CAPES, a adoção de ações afirmativas voltadas à promoção da equidade e da diversidade. Em particular, recomenda-se a implementação de medidas que incentivem a participação de mulheres, como coeficientes multiplicadores em determinados quesitos, especialmente em áreas do conhecimento e níveis acadêmicos nos quais estejam historicamente sub representadas, de modo a contribuir para a redução de desigualdades de gênero no âmbito do Programa.

Os Anexos III, IV e V deste edital encontram-se disponíveis para acesso e download no seguinte link:

<https://drive.google.com/drive/folders/1AMlpDIdBmrwBGISOZPGF3Fr3HJ72ZNUC?usp=sharing>

6. RESULTADO DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

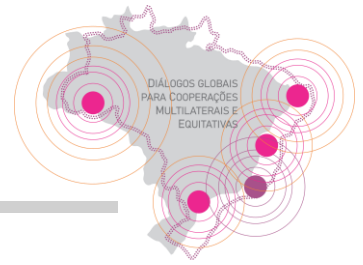
O resultado final será homologado pelas Câmaras do Programa de Pós-graduação em Botânica (PPGA) e do Programa de Pós-graduação Profissional em Biodiversidade em Unidades de Conservação (PPGP) e divulgado segundo o Cronograma apontado abaixo.

Na divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os classificados, em ordem decrescente de classificação.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção definida pelas Câmaras do PPGA e do PPGP.



PR2
Pró-reitoria de
Pós-graduação
e Pesquisa



Caberá à coordenação de eixo temático ou à Pró-reitoria específica a confirmação da alocação da(s) bolsa(s). Os documentos necessários para a implementação da bolsa deverão ser encaminhados à Pró-reitoria pelas coordenações de Programa de pós-graduação no prazo estabelecido e o não cumprimento deste prazo implicará a perda do direito à vaga.

7. RECURSOS

Eventuais recursos deverão ser enviados ao e-mail: ppgenbt@jbrj.gov.br (PPGA) e mp_enbt@jbrj.gov.br (PPGP) até às 11:59h do dia 07 de agosto de 2026 para serem analisados pela Comissão de Seleção.

8. CRONOGRAMA

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO - de 22 de junho a 31 de julho de 2026
ANÁLISE PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO - 03 de agosto de 2026
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS - 04 de agosto de 2026
RECURSOS - 07 de agosto de 2026.
HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS - 11 de agosto de 2026

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2026.

Guilherme Gerhardt Mazzochini
Coordenador(a) do Projeto de Internacionalização